



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23192.000505.2017-16 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 18/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio/PROEJA**, Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, do IFMT/Campus Campo Novo do Parecis/Sapezal.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Administração

Nível: Médio

Forma: Integrado/PROEJA

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Administração

Carga Horária Total: 2.410 horas

Carga Horária do Núcleo Comum: 1.190 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 1.1020 horas

Estágio Curricular Obrigatório: 200 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de Integralização do Curso: mínimo 6 semestres e máximo 12 semestres

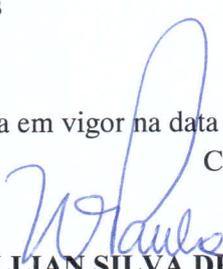
Turno de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas: 40 vagas

Início do Curso: 2017/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 18 de outubro de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

